



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 8503/2026		
Ementa Declara de Utilidade Pública a Associação Kombinha do Bem.		
Data da Norma 21/05/2026	Data de Publicação 22/05/2026	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 75/2026 - Autoria: OTHNIEL HARFUCH		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.503, DE 21 DE MAIO DE 2026

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

Declara de Utilidade Pública a Associação Kombinha do Bem.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Kombinha do Bem, organização da sociedade civil de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.200.117/0001-12, com sede no município de Indaiatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO